



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO**

**EDITAL PROCCE Nº 005/2016/UFOPA**

A Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, por meio da Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão (Procce), em conformidade com a Resolução nº 81, de 12 de janeiro de 2015, torna público o presente Edital e divulga o processo de seleção simplificada de alunos de graduação da Ufopa para a concessão de bolsa de cultura no âmbito do Plano de Cultura da Ufopa, dentro do projeto “Dança do Ventre para a Qualidade de Vida das Mulheres de Santarém-PA”.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A presente chamada tem por objetivo fomentar o desenvolvimento de ações culturais na Universidade Federal do Oeste do Pará, por meio da concessão de bolsa a discente de graduação da Ufopa para executar atividades de apoio relacionadas ao projeto “Dança do Ventre para a Qualidade de Vida das Mulheres de Santarém-PA”.

1.2. O presente edital trata do processo de seleção de *discentes de graduação* para atuarem em ações artístico-culturais vinculadas ao Plano de Cultura da Ufopa (2015-2017).

**2. DA BOLSA**

2.1. Será disponibilizada 01 bolsa, com valor mensal de R\$ 400,00.

2.2 O período de vigência da bolsa será de 05 meses, no período de 05/08/2016 a 31/12/2016.

2.3 A carga horária da bolsa será de 20 horas semanais.

**3. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO**

- 3.1. Estar regularmente matriculado em qualquer Curso de Graduação da Ufopa, cursando até, no máximo, o penúltimo semestre.
- 3.2. Ter interesse e afinidade com a área cultural e apresentações artísticas.
- 3.3. Não ter reprovação por falta no último semestre que antecede à solicitação da bolsa.
- 3.4. Não ter vínculo empregatício de qualquer natureza.
- 3.5. Não ter sido excluído anteriormente de algum programa de bolsa na Ufopa, por desempenho insatisfatório.
- 3.6. Não ter nenhuma pendência administrativa com a Ufopa no momento da análise, julgamento do processo seletivo e implementação da bolsa.
- 3.7. Não acumular mais de uma bolsa de programas institucionais de ensino, extensão ou pesquisa.
- 3.8. Ter disponibilidade de 20 horas semanais.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de 28 de julho a 1º de agosto de 2016, no horário de 8h-12h e de 14h-18h, na Diretoria de Cultura da Procce (Unidade Amazônia, 5º Andar, sala 528).
- 4.2. Os interessados deverão apresentar o Formulário de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchido e assinado; Comprovante de Matrícula e Histórico Escolar (emitida via SIGAA, com indicação do IDA) e Currículo Vitae, com foto e documentação comprobatória (documentos que comprovem a participação em iniciativas, projetos e/ou movimentos culturais e artísticos).

#### **5 - DA SELEÇÃO**

5.1 A seleção será realizada em duas etapas:

5.1.1 Análise documental; e



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO**

5.2.2 Entrevista: a serem realizadas no dia 02/08/2016, entre 08h e 12h.

5.2 Critérios de Seleção:

Item	Pontuação
Currículo	20
Documentos de comprovação de participação em iniciativas, projetos e/ou movimentos culturais e artístico, treinamentos e aperfeiçoamentos em artes, e apresentações artísticas.	20
Entrevista	60

5.3. No caso de empate terão prioridade:

- 1) Maior pontuação na Entrevista;
- 2) Candidatos que já desenvolveram ou são envolvidos em movimentos artístico-culturais;
- 3) Discente que já atuou como voluntário na Procce; e
- 4) Discente de maior idade.

## **6- DO RESULTADO**

6.1. O resultado preliminar estará disponível no site da Ufopa e no mural da Procce no dia 02/08/2016.

## **7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

7.1 Deverá ser interposto, assinado, diretamente na Procce, até às 18 horas do dia 03/08/2016.

7.2 A resposta ao recurso e o resultado final será dada em até 24 horas.

## **8. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO**

8.2. O candidato selecionado deverá comparecer à Procce no dia 05/08/2016 para o início das atividades e apresentação da documentação a seguir:

8.2.1 Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e da Carteira de Identidade (RG);

8.2.2 Cópia legível do cartão bancário ou do comprovante de abertura de conta corrente individual, em nome do estudante, em qualquer banco, contendo número da conta e agência para depósito. Não serão admitidos outros tipos de conta.

8.2.3 Cópia do comprovante de residência.

8.2.4 Ficha de inscrição de bolsista aprovado (Anexo II)

8.2.5 Termo de compromisso do bolsista devidamente assinado (Anexo III);

8.2.6 Declaração de que não possui vínculo empregatício e não está vinculado à outra bolsa (Anexo IV), salvo do PNAES/Proges/Ufopa;

8.2.7 Foto 3x4 recente.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA**

9.1. Conhecer integralmente o conteúdo e atender a todos os itens deste edital.

9.2. Cumprir as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais.

9.3. Apresentar atividades culturais vinculadas ao plano de trabalho do bolsista, em eventos organizados pela Ufopa.

9.4. Fazer referência à condição de bolsista no âmbito do Plano de Cultura da Ufopa, nas apresentações e produções.

9.5. Devolver integral e corrigido, na forma da lei, os recursos financeiros recebidos, caso haja reprovação do relatório final, abandono, e/ou descumprimento das obrigações do Termo de Compromisso.

9.6. Expressar, por escrito, quando desligado de sua atividade de bolsista, ciência de seu desligamento e a justificativa do mesmo.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO**

9.7. Prestar esclarecimentos ao seu orientador, sempre que solicitado.

9.8. Encaminhar à Procce os documentos solicitados no item 8.2.

9.9 Será de inteira responsabilidade do estudante a informação correta dos dados solicitados. Qualquer informação incorreta poderá impedir o pagamento da bolsa.

### **10. DO PLANO DE TRABALHO**

10.1 O Plano de Trabalho do Bolsista prevê o desenvolvimento de atividades distribuídas em aulas teóricas ou práticas vinculadas ao Projeto “Dança do Ventre para Qualidade de Vida das Mulheres de Santarém - PA” e apoio em atividades culturais que envolvem o Projeto.

10.2. Ao final do mês subsequente ao final da bolsa, o bolsista entregará um relatório das atividades realizadas.

### **11. DO CRONOGRAMA:**

<b>Atividade</b>	<b>Período /Data</b>	<b>Local</b>
Inscrições	28/07/2016 a 01/08/2016	Procce – Unidade Amazônia, Sala 526.
Entrevistas	02/08/2016	Diretoria de Cultura e Comunidade
Resultado preliminar	02/08/2016	Mural da Procce e site da Ufopa: <a href="http://www.ufopa.edu.br">www.ufopa.edu.br</a>
Interposição de recursos	03/08/2016	Diretoria de Cultura e Comunidade
Resultado Final	04/08/2016	Mural da Procce e site da Ufopa: <a href="http://www.ufopa.edu.br">www.ufopa.edu.br</a>
Entrega da Documentação e Início das atividades	05/08/2016	Procce, Sala 526.
Entrega do relatório final	Até 30/01/2017	Diretoria de Cultura e Comunidade



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO**

**12 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

12.1. O bolsista será orientado pelo coordenador do projeto “Dança do Ventre para Qualidade de Vida das Mulheres de Santarém -PA”.

12.2. Os horários do bolsista serão estabelecidos sem prejuízo das outras atividades acadêmicas, podendo os sábados serem utilizados.

12.3. As informações adicionais poderão ser obtidas na Procce/Diretoria de Cultura, através do telefone (93) 2101-6528 e no e-mail cultura@ufopa.edu.br.

12.4. Os casos não contemplados por este edital ou omissos deverão ser apreciados e decididos pela Procce.

Santarém, 28 de julho de 2016.

---

**Flávia Cristina Carvalho de Lima**  
Coordenadora do Projeto “Dança do  
Ventre para a Qualidade de Vida das  
mulheres de Santarém - PA”

---

**PROF. ESTEFANY MILÉO DE  
COUTO**  
Diretora de Cultura  
Portaria nº1.818, de 11/07/2016

---

**PROF. THIAGO ALMEIDA  
VIEIRA**  
Pró-Reitor da Cultura,  
Comunidade e Extensão  
Portaria nº 860, de 14/04/2014.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO**

ANEXO I

1ª VIA - Procce

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO – EDITAL N°**  
**005/2016/PROCCE/UFOPA**

Nome:			
Curso:		Matrícula:	
Endereço:		N.º	CEP:
Bairro:		Telefones:	
CPF:		RG:	
Documentos necessários:			
	Curriculum Vitae comprovado		
	Uma fotografia 3X4		
	Observações( Portador de necessidades especiais):		
			Santarém, ___/___/___
Assinatura do Candidato		Responsável pela inscrição	

2ª VIA - Comprovante do Candidato

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO – EDITAL N°**  
**05/2016/PROCCE/UFOPA**

Nome:			
Curso:		Matrícula:	
Endereço:		N.º	CEP:
Bairro:		Telefones:	
CPF:		RG:	
Documentos necessários:			
	Curriculum Vitae comprovado		
	Uma fotografia 3X4		
	Observações (Portador de necessidades especiais):		
			Santarém, ___/___/___
Assinatura do Candidato		Responsável pela inscrição	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO**

**ANEXO II**

**(a ser apresentada mediante aprovação e classificação)**

**EDITAL Nº 05/2016/PROCCE/UFOPA**

Processo de Seleção de bolsista para o projeto “Dança do Ventre para a Qualidade de Vida das Mulheres de Santarém-PA”

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO BOLSISTA**

<b>Dados Pessoais</b>	
Nome:	
<input type="checkbox"/> Indígena	<input type="checkbox"/> Negro <input type="checkbox"/> Pardo <input type="checkbox"/> Branco <input type="checkbox"/> Não declarar
Nº de Matrícula	
Instituto:	
Programa ou Curso:	
Semestre em que está matriculado	
Data de Nascimento:	
Nacionalidade:	
Sexo:	
Estado Civil:	
Endereço:	
Complemento:	
Município/Bairro:	
UF:	
CEP:	
Telefone:	





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO**

E-mail:	
---------	--

<b>Documentos</b>	
CPF:	
Carteira de Identidade:	
Data de Expedição:	
Órgão Emissor/UF:	

<b>Dados Bancários</b>	
Banco:	
Agência:	
Conta bancária:	

<b>Dados da Bolsa</b>	
Projeto:	Dança do Ventre para a Qualidade de Vida das Mulheres de Santarém - PA
Título do Plano de Trabalho:	
Orientador:	Flávia Cristina Carvalho de Lima

Santarém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

---

Assinatura do(a) bolsista



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO**

**ANEXO III**

*(a ser apresentado mediante aprovação e classificação)*

**EDITAL Nº 005/2016/PROCCE/UFOPA**

Processo de Seleção de bolsista para o projeto “Dança do Ventre para a Qualidade de Vida das Mulheres de Santarém”

**TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA**

Eu, \_\_\_\_\_, discente do Programa de \_\_\_\_\_, devidamente matriculado (a) no \_\_\_ semestre, da Universidade Federal do Oeste do Pará, residente na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_, data de emissão \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, possuidor (a) de conta corrente no Banco \_\_\_\_\_, nº da Conta Corrente \_\_\_\_\_, Agência nº \_\_\_\_\_, selecionado (a) para exercer o Plano de Trabalho previsto no Edital procce nº 005/2016, sob orientação de Flávia Cristina Carvalho de Lima, vinculado ao Projeto de Extensão Dança do Ventre para a Qualidade de Vida das Mulheres de Santarém – PA,

**COMPROMETO-ME** a respeitar as seguintes cláusulas:

- I – Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará, cursando até, no máximo, o penúltimo semestre;
- II - Executar as atividades do Projeto de Extensão de acordo com o plano individual de trabalho sob a orientação do coordenador;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO**

III – Apresentar ao Coordenador do Projeto, até o dia 30 de janeiro de 2017, Relatório Final do trabalho desenvolvido;

IV – Não possuir, no período de vigência da bolsa, vínculo empregatício ou qualquer outra modalidade de bolsa, exceto bolsa permanência;

V – Cumprir 20 horas semanais de trabalho no âmbito de Edital;

VI – Ser assíduo, pontual e agir de forma respeitosa e ética nas atividades extensionistas e nos procedimentos administrativos;

VII – Participar, obrigatoriamente, quando solicitado, de qualquer evento de extensão promovido pela Ufopa, apresentando os resultados do Projeto de Extensão.

VIII - Fazer referência de minha condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados;

IX - No caso de desistência da bolsa, apresentar ao orientador e à Procce uma justificativa escrita e relatório das atividades realizadas;

XI – Devolver à Ufopa, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente, caso algum item dos requisitos seja desrespeitado.

O presente TERMO DE COMPROMISSO tem vigência de 05/08/2016 a 31/12/2016.

Santarém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

---

Assinatura do(a) bolsista

---

Assinatura do(a) Orientador(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO**

**ANEXO IV**

*(a ser apresentada mediante aprovação e classificação)*

**DECLARAÇÃO DO BOLSISTA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, discente regularmente matriculado(a) na Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, na Unidade Acadêmica \_\_\_\_\_, curso \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, junto à Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, que não possuo vínculo empregatício em instituições públicas ou privadas, nem usufruo de qualquer outra modalidade de bolsa (exceto bolsa permanência), estando, portanto, apto a desenvolver as atividades previstas neste Edital Procce nº 005/2016/UFOPA, com disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais. Por serem verdadeiras as informações, dato e assino.

Santarém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) bolsista

CPF: \_\_\_\_ - \_\_\_\_ - \_\_\_\_ - \_\_\_\_